



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 394/2023 de 14 de Novembro 2023.

“O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

A Secretária de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **JOSE RONALDO NETO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no **Fundo Municipal de Assistência Social**, para empreender viagens a **São Domingos do Araguaia-Pá**, para resolver assuntos de interesse desta Secretaria.

Devendo sair às **7h00min** do dia **14/11/2023** com hora prevista para chegada às **17h30 min.** do dia **14/11/2023**, com direito a percepção de 1 **DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 60,00 (sessenta reais)** num total de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**.

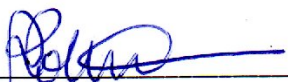
(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 14 dias do mês de **Novembro** de **2023**.

PAGUE-SE

CONFERE



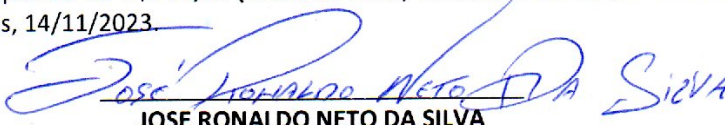
Noelma Paula da Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social



Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 60,00 (sessenta reais)** Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, **14/11/2023**.



JOSE RONALDO NETO DA SILVA
CPF: 026.500.521-39